

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 00053/2018 – 00038/2018 Nº PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Fama – MG, Flávia Pizani Junqueira Bertocco e o membro da Equipe de Apoio Cylvano Bornelli, nomeados pela Portaria nº 01/2018, para proceder aos trabalhos abertura dos envelopes habilitação da Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E TONNERS PARA IMPRESSORAS, NOVOS, OU SEJA, NÃO REMANUFATURADOS, PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE FAMA - MG. A presente licitação é processada na conformidade do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução Legislativa nº 4/2009 e Lei Complementar nº 123/2006 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes a Pregoeira Flávia Pizani Junqueira Bertocco, o membro da Equipe de Apoio – Cylvano Bornelli e os representantes das empresas licitantes do presente processo, sendo:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
10.210.196/0001-00 DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME	MG - 2515069 JUSCELINO MORAIS
22.579.314/0001-23 FRANCO & FRENHAN EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	MG3474377 OLIVIO AFONSO DIAS FRANCO
26.958.064/0001-93 JL SUPRIMENTOS EIRELI	483588337 ALYSSON SILVA SOARES DE MOURA
68.533.967/0001-72 PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	M2540308 ALVARO VITAL DE OLIVEIRA
27.206.829/0001-00 SHAUANNE KALLIL DE SOUZA - ME	MG12827839 BRENO PEREIRA BATISTA

Dando início aos trabalhos a Pregoeira já tendo recebido os envelopes e credenciado as licitantes, colheu a assinatura dos representantes presentes nos documentos para o credenciamento e no envelope de habilitação e propostas, constatando assim a inviolabilidade dos Envelopes. A Pregoeira procedeu imediatamente, à abertura dos envelopes de Proposta de Preços, cujos documentos que as compõem foram rubricados pelos presentes. Foram apresentados os preços iniciais, conforme mapa e proposta em anexo. Verificada a conformidade da Proposta com os requisitos estabelecidos no Edital, a Pregoeira iniciou a fase de lances verbais, em ordem decrescente. Sendo assim, encerrada a fase de lances verbais, a Pregoeira procedeu à análise da Proposta e dos preços médios conforme mapa em anexo que passa a fazer parte deste processo. As propostas apresentadas atendem aos interesses da Prefeitura Municipal de Fama, vez que conforme pesquisa efetuada os valores estão compatíveis com os praticados no mercado. Registre-se que os representantes legais das empresas presentes, não manifestaram interesse em interpor recurso na fase de propostas, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Após a Pregoeira passa à análise da qualificação das licitantes procedendo à abertura do Envelope da Documentação de Habilitação das empresas autoras das Propostas classificadas, para a verificação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital. Foi constatado que a empresa PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA apresentou a certidão negativa de débitos municipais vencida e a empresa FRANCO & FRENHAN EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME apresentou a certidão de FGTS vencida e conforme §1º do artigo 43 da Lei 123/2006 fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das mesmas regularizadas. Foi consultada a certidão de débitos municipais da empresa PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA, verificando-se que a mesma se encontrava vigente. Em seguida, foi consultada a certidão de FGTS da empresa FRANCO E FRENHAN EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME e a mesma também estava dentro do período

vigência, não sendo necessário aplicar o prazo para apresentação das mesmas. Segue-se os trâmites posterior adjudicação e homologação do processo pela autoridade competente. Na fase de habilitação, os representantes das empresas, não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes.

Flávia Pizani Junqueira Bertocco  
Pregoeira

Cylvano Bornelli  
Equipe de Apoio

JUSCELINO MORAIS  
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME

OLIVIO AFONSO DIAS FRANCO  
FRANCO & FRENHAN EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

ALYSSON SILVA SOARES DE MOURA  
JL SUPRIMENTOS EIRELI

ALVARO VITAL DE OLIVEIRA  
PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA

BRENO PEREIRA BATISTA  
SHAUANNE KALLIL DE SOUZA - ME